

ATO DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 17/2024 - LEI 14.133/2021

Processo nº 435/2024

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada em serviços de elaboração e envio do cálculo atuarial para o ano de 2024.

Recebimento de propostas: 27 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, conforme ato de publicação.

Ao 01 dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 106/2023, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia um do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 435/2024, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 17/2024, cujo objeto perfaz a contratação de empresa especializada em serviços de elaboração e envio do cálculo atuarial para o ano de 2024.

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação torna público que, a Dispensa Eletrônica nº 17/2024 a qual ficou aberta entre os dias de 27 de fevereiro de 2024 à 29 de fevereiro de 2024, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail **licitasantarosa2024@gmail.com**, conforme regulamento municipal.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas.

1. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Empresa 1: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA

CNPJ: 07.374.237/0001-81

Data de entrega: 29/02/2024, Proposta recebida por e-mail

Situação de recebimento: Temporânea

Empresa 2: LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CNPJ: 05.965.853/0001-81

Data de entrega: 27/01/2024, Proposta recebida por e-mail

Situação de recebimento: Temporânea

Empresa 3: RTM E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 22.911.238/0001-01

Data de entrega: 29/01/2024, Proposta recebida por e-mail

Situação de recebimento: Temporânea

Empresa 4: RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CNPJ: 46.147.565/0001-05

Data de entrega: 29/01/2024, Proposta recebida por e-mail

Situação de recebimento: Temporânea

Empresa 5: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CNPJ: 46.147.565/0001-05

Data de entrega: 29/01/2024, Proposta recebida por e-mail

Situação de recebimento: Temporânea

Empresa 6: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CNPJ: 08.401.147/0001-03

Data de entrega: 29/01/2024, Proposta recebida por e-mail

Situação de recebimento: Temporânea

2. DAS PROPOSTAS REGULARES

Empresa 1: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA
CNPJ: 07.374.237/0001-81

Item 1: Elaboração e envio do Cálculo Atuarial para o ano de 2024, 01 serviço;

Valor unitário: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Empresa 2: LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CNPJ: 05.965.853/0001-81

Item 1: Elaboração e envio do Cálculo Atuarial para o ano de 2024, 01 serviço;

Valor unitário: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Empresa 3: RTM E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 22.911.238/0001-01

Item 1: Elaboração e envio do Cálculo Atuarial para o ano de 2024, 01 serviço;

Valor unitário: R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Empresa 3: RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CNPJ: 46.147.565/0001-05

Item 1: Elaboração e envio do Cálculo Atuarial para o ano de 2024, 01 serviço;

Valor unitário: R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais).

Empresa 3: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

CNPJ: 08.401.147/0001-03

Item 1: Elaboração e envio do Cálculo Atuarial para o ano de 2024, 01 serviço;

Valor unitário: R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

3. DA HABILITAÇÃO

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

Item de julgamento: Contratação de empresa para elaboração e envio do Cálculo Atuarial para o ano de 2024, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Rosa de Goiás.

Empresa 1: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA
CNPJ: 07.374.237/0001-81

Situação de habilitação: Habilitado.

4.VENCEDORAS:

ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA
CNPJ: 07.374.237/0001-81

Declarado vencedor do item deste certame.

Que seja dado o devido andamento ao presente processo de contratação, na forma da lei, que seja expedido parecer jurídico referente a presente contratação e após encaminhado ao Prefeito Municipal para autorização de finalização do ato de dispensa e devida contratação da vencedora, após remeta-se novamente a agente de contratação.

Santa Rosa de Goiás – GO, 01 de março de 2024

Kariny F. R. Carrijo
KARINY FERREIRA RODRIGUES CARRIJO
Agente de Contratação